



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO**

**Ofício nº 1311 /02-CGPNE-DENATRAN**

Brasília, 27 de setembro de 2002.

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Itabuna**, Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

**RITA DE CASSIA F. CUNHA**

Coordenadora Geral de Planejamento Normativo e Estratégico - Substituta

**A Sua Senhoria o Senhor  
Cel PM CASSIVANDRO DA COSTA SANTOS  
Diretor do DETRAN/BA  
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Pituba  
CEP 41100-140  
Salvador-BA**